

Portaria nº 260, de 12 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o disposto no Artigo 67 da Lei nº-8.666/93, da necessidade de acompanhar os trabalhos da Empresa Laertes Antonio Pereira, na execução do Contrato

RESOLVE

I - designar os servidores **LÓRIS SUCKOW**, cargo efetivo de Desenhista-Projetista, **ANTONIO CARLOS SOARES**, cargo efetivo de Auxiliar de Eletricista, **CLEUSA RODRIGUES DE CARVALHO**, cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **LUIZ ALBERTO BRESSAN**, **ROSELI OLIVEIRA DE CASTILHO E SEBASTIÃO DAMBROSKI**, cargo efetivo de Assistente em Administração, como representantes do Campus Curitiba da UTFPR e **LEONARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Presidente do Diretório Central dos Estudantes, como representante discente, sendo o primeiro Fiscal Titular, e os demais Fiscais Substitutos, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 08/2009 – LAERTES ANTONIO PEREIRA, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como:

- a) acompanhar se todas as condições do Contrato nº 08/2009 estão sendo cumpridas;
- b) controlar os preços praticados pela CONTRATADA, através de consultas a empresas similares;
- c) encaminhar relatórios periódicos sobre a atuação da CONTRATADA para a Diretoria de Planejamento e Administração do Campus Curitiba da UTFPR.

II - as decisões que ultrapassarem a competência desta comissão, deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração do Campus Curitiba da UTFPR, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR